 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.821.365/0001-91</b> Matriz	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/12/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SECAP - SERVICOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SECAP</b>	PORTE <b>ME</b>	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL <b>CYNTHIA KARINNE GOMES SAMPAIO</b>	CPF <b>039.###.###-76</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>6920-6/01 - Atividades de contabilidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>DESEMBARGADOR TRINDADE</b>	NÚMERO <b>332</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 03</b>
CEP <b>58400260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>
UF <b>PB</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 33414134</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativa</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/12/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
<b>QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES</b>		
NOME/NOME EMPRESARIAL <b>HADES KLEYSTSON GOMES SAMPAIO</b>	CPF/CNPJ <b>035.###.###-01</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>
NOME/NOME EMPRESARIAL <b>CYNTHIA KARINNE GOMES SAMPAIO</b>	CPF/CNPJ <b>039.###.###-76</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>
Código de autenticidade: <b>5654809db14ae0ef</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 27/12/2025 às 13:00:29 (data e hora de Brasília) por **HADES KLEYSTSON GOMES SAMPAIO** - CPF 035.146.274-01

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SECAP - SERVICOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRACAO LTDA**  
CNPJ: **14.821.365/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:41:34 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/06/2026.

Código de controle da certidão: **AFA0.B767.A37E.18E7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: FC51.436B.6095.8221

Emitida no dia 27/12/2025 às 13:12:49

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **14.821.365/0001-91**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **108.048/2025**, que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **SECAP-SERVICO E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRACAO LTDA** de CNPJ nº **14.821.365/0001-91** inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **527040**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

**Válida por 90 (noventa) dias**

**Campina Grande, 30 de dezembro de 2025**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A6C-5B2D-0F17-A53B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TÚLIO ALVES CARNEIRO (CPF 053.XXX.XXX-35) em 30/12/2025 12:33:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caminagrande.1doc.com.br/verificacao/0A6C-5B2D-0F17-A53B>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.821.365/0001-91  
**Razão Social:** SECAP - SERVICOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRACAO LTD  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR TRINDADE 332 LOJA 03 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2026 a 15/02/2026

**Certificação Número:** 2026011703001871370662

Informação obtida em 29/01/2026 11:03:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SECAP - SERVICOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRACAO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.821.365/0001-91

Certidão n°: 666741/2026

Expedição: 05/01/2026, às 11:02:57

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SECAP - SERVICOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.821.365/0001-91, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.821.365/0001-91

Razão Social: SECAP - SERVICOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRACAO LTDA

Nome Fantasia: SECAP

**Certidão emitida às 11:07 de 29/01/2026.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1r17.zi9M**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE  
GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: "SECAP – SERVIÇOS E  
CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA"**



**CYNTHIA KARINNE GOMES SAMPAIO**, Brasileira, natural de Soledade – PB, Nascida em 25/11/1981, Solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.443.646 SSP/PB e CPF nº 039.803.134-76; **GILVANIRA MARIA GOMES LUCENA SAMPAIO**, Brasileira, natural de Soledade – PB, Nascida em 11/08/1962, Divorciada, Empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 690.981 – 2ª Via SSP/PB e CPF nº 395.728.894-00; e **HADES KLEYSTSON GOMES SAMPAIO**, Brasileiro, natural de Soledade – PB, Nascido em 13/05/1980, Solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.443.639 SSP/PB e CPF nº 035.146.274-01, ambos residentes e domiciliados à Avenida Eng. José Celino Filho, 95, Apto. 301, Mirante, Campina Grande – PB, CEP 58407-664, têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresária limitada a qual reger-se-á pelas instruções do presente instrumento, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade girará sob o nome empresarial “**SECAP – SERVIÇOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA**”, e terá sede e domicílio à Rua Desembargador Trindade, 332, Loja 03, Centro, Campina Grande – PB, CEP 58.400-260.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A Sociedade terá como objetivo social:

- Serviços de Contabilidade;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social será no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), será dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios como segue:

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE  
GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: "SECAP – SERVIÇOS E  
CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA"**



**Continuação**

Sócios	Quotas	(%)	Valor (RS)
Cynthia Karinne Gomes Sampaio	9.900	33%	9.900,00
Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio	9.900	33%	9.900,00
Hades Kleystson Gomes Sampaio	10.200	34%	10.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100%</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência, de prazo mínimo, de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

*Parágrafo Único:* Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE  
GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: "SECAP – SERVIÇOS E CONTABILIDADE  
PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA"**



**Continuação**

**CLÁUSULA OITAVA:**

A administração da sociedade ficará a cargo de todos os sócios, ao qual cabe em conjunto ou isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA NONA:**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A sociedade terá início de suas atividades na data de aprovação deste contrato na JUCEP-PB e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração do resultado, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE  
GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: "SECAP – SERVIÇOS E CONTABILIDADE  
PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA"**



**Continuação**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador e/ou sócios.

Parágrafo segundo – As deliberações serão aprovadas por  $\frac{3}{4}$  do capital, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando eleito o Foro da Comarca de Campina Grande – PB, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE  
GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: "SECAP – SERVIÇOS E  
CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA"**

Continuação

Campina Grande - PB, 15 de Dezembro de 2011.

Cynthia Karinne Gomes Sampaio  
Cynthia Karinne Gomes Sampaio

Gilvanira Maria G. L. Sampaio  
Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio

Hades Kleyston Gomes Sampaio  
Hades Kleyston Gomes Sampaio

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</b>
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2011 SOB Nº: 25200566882 Protocolo: 11/051671-0, DE 19/12/2011
SECAP SERVIÇOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA	<u>Maria de Fatima V. Venancio</u> MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETARIA GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P B**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2153592990

NOME: **HADES KLEYSTON GOMES SAMPAIO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **2443639 SSP PB**

CPF: **035.146.274-01** DATA NASCIMENTO: **13/05/1980**

FIJIAÇÃO: **AROLDO MARTINS SAMPAIO**

**GILVANIRA MARIA GOMES LUCENA SAMPAIO**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00674084375** VALIDADE: **20/04/2032** 1ª HABILITAÇÃO: **29/05/1998**

OBSERVAÇÕES

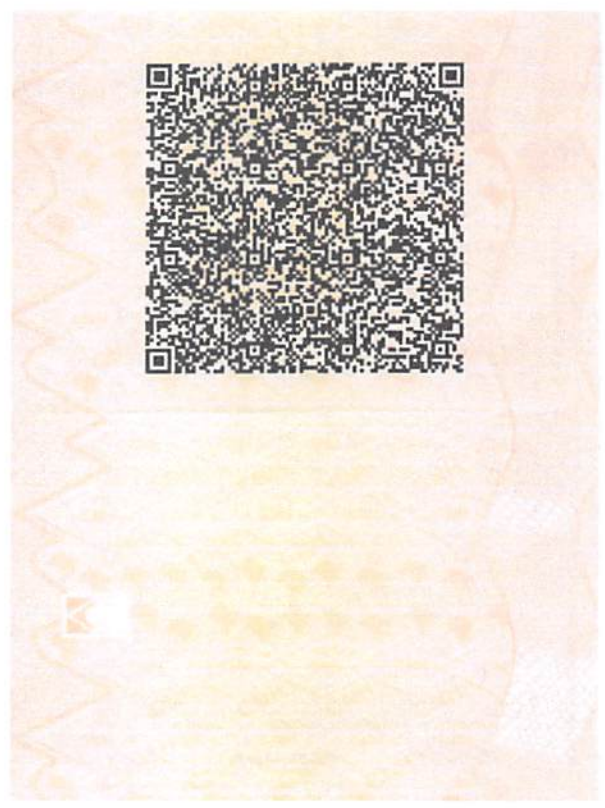
*Hades K. G. Sampaio*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JOÃO PESSOA, PB** DATA EMISSÃO: **21/04/2022**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 91846683620  
 PBO44242000

**PARAÍBA**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2153592990



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA: **CONTADOR** Nº DO REGISTRO: **PB-00815870-2**

NOME: **HADES KLEYSTON GOMES SAMPAIO**

FIJIAÇÃO: **AROLDO MARTINS SAMPAIO**

**GILVANIRA MARIA GOMES LUCENA SAMPAIO**

*Hades K. G. Sampaio*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 13/05/1980 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: SOLEDADE - PB

DIPLOMAÇÃO: 14/01/2008 CPF: 035.146.274-01 RG: 2.443.639 SSP-PB

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): UF-PB-UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/01/2009

Edson Franco de Moraes  
 PRESIDENTE DO CRC







**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... : SECAP - SERVICOS E CONTABILIDADE PARA  
ADMINISTRACAO LTDA - ME  
NOME FANTASIA.. : SECAP  
REGISTRO..... : PB-000861/O-5  
CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
CNPJ..... : 14.821.365/0001-91

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 27/12/2025 as 13:23:31.

Válido até: 27/03/2026.

Código de Controle: 6312.1249.7578.5349.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: HADES KLEYSTSON GOMES SAMPAIO
REGISTRO.....	: PB-008166/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.146.274-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 27/12/2025 as 13:22:20.

Válido até: 27/03/2026.

Código de Controle: 7566.8896.6948.1578.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: HADES KLEYSTSON GOMES SAMPAIO
REGISTRO.....	: PB-008166/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.146.274-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 27/12/2025 as 13:25:26.

Válido até: 27/03/2026.

Código de Controle: 8613.7596.6907.4275.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... : SECAP - SERVICOS E CONTABILIDADE PARA  
ADMINISTRACAO LTDA - ME  
NOME FANTASIA.. : SECAP  
REGISTRO..... : PB-000861/O-5  
CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
CNPJ..... : 14.821.365/0001-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 27/12/2025 as 13:26:17.  
Válido até: 27/03/2026.  
Código de Controle: 4218.7853.4954.7577.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Data da consulta: 27/12/2025 13:19:32

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.821.365/0001-91**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SECAP - SERVICOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRACAO LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/12/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações



### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

**Inscrição:** 11627349 / **CMC:** 527040 **Nº do CGM:** 2517368  
**Nome Completo:** SECAP-SERVICO E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRACAO LTDA  
**Nome Fantasia:** SECAP  
**CNPJ / CPF:** 14.821.365/0001-91 **Grupo:** 3



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

**Endereço:** RUA DESEMBARGADOR TRINDADE **Numero:** 332  
**Complemento:** LOJA 03 **Bairro:** CENTRO

**Data de Abertura:** 05/01/2012 **Data de Validade:** 13/11/2026

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

722131 Atividades de contabilidade

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

722200 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

722202 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Campina Grande, 13 de Novembro de 2025.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/05EF-C7D6-0391-0D27> e informe o código 05EF-C7D6-0391-0D27



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05EF-C7D6-0391-0D27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 13/11/2025 09:27:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/05EF-C7D6-0391-0D27>



## Conselho Regional de Contabilidade da PARAÍBA

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O **Conselho Regional de Contabilidade da PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

**REGISTRO Nº PB-000861/O-5**

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : SECAP - SERVICOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRACAO LTDA - ME  
 NOME DE FANTASIA... : SECAP  
 CATEGORIA ..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 CNPJ ..... : 14.821.365/0001-91  
 ENDEREÇO ..... : R DESEMBARGADOR TRINDADE, 332 LOJA 03, CENTRO - 58400-260  
 ATIVIDADES : CONTABILIDADE

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
PF-003453/K-6	CYNTHIA KARINNE GOMES SAMPAIO	NAO INFORMADA	SOCIO
PB-008166/O-2	HADES KLEYSTSON GOMES SAMPAIO	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
PF-003453/K-6	CYNTHIA KARINNE GOMES SAMPAIO	NAO INFORMADA	SOCIO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 27/12/2025 as 13:26:50.

Código de Controle: 7853.5085.9468.7548.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



# UNIPÊ

## Centro Universitário de João Pessoa

### Certificado

O Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, certifica que HADES KLEYSTON GOMES SAMPAIO concluiu o Curso de

Pós-Graduação "Lato Sensu" - CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, ministrado no período de 03 / 05 / 2004 à 22 / 03 / 2005, com carga horária de 390 horas, obtendo conceito "A" e frequência superior a 75%, razão pela qual faz jus ao título de Especialista em CONTROLADORIA E CONTABILIDADE.

João Pessoa/PB, 10 de JULHO de 2006

Prof. Dr. José Loureiro Lopes  
Reitor

Prof. Ms. Vera Lúcia Azevedo de Medeiros  
Pró-Reitora

Hades K. G. Sampaio  
Concluinte

## HISTÓRICO ESCOLAR

Curso de Especialização em **CONTROLADORIA E CONTABILIDADE**, ministrado pelo UNIPÊ, de 03/05/04 a 22/03/05, com carga horária de 390 horas, aprovado pela Resolução nº 09/2004, de 13/07/2004, do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -- CONSEPE do Centro Universitário de João Pessoa -- UNIPÊ.

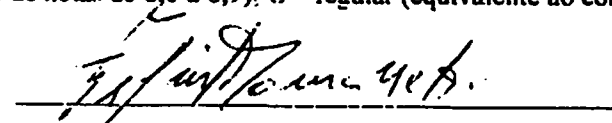
*O Curso obedeceu às disposições da Resolução nº 01 de 03/04/01 da Câmara de Educação Superior - Conselho Nacional de Educação/MEC.*

<b>Disciplina</b>	<b>Hora-aula</b>	<b>Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Frequência</b>	<b>Nota ou Conceito</b>
Teoria da Contabilidade	30	Paulo Roberto Cuvalcante	Mestre	75%	A
Metodologia do Ensino Superior I	15	Geovani Soares de Assis	Mestra	100%	A
Sistemas de Informações Gerenciais	30	Arturo Felinto Rodrigues	Mestre	100%	B
Contabilidade e Análise de Custos	30	José Dionísio Gomes da Silva	Doutor	100%	A
Análise das Demonstrações Contábeis	30	Carla Renata Silva Leitão	Mestra	100%	B
Contabilidade Gerencial	30	Aldo Leonardo Cunha Callado	Mestre	100%	A
Controladoria	30	Antônio Gomes Vieira Filho	Mestre	100%	A
Planejamento e Orçamento	30	Luiz Carlos Miranda	Doutor	100%	B
Processo Decisório	30	Ana Lúcia Carvalho de Souza	Mestra	80%	A
Contabilidade Pública	30	Joaquim Osório Liberalquino Ferreira	Mestre	100%	A
Gestão Tributária	30	João Dantas	Mestre	100%	A
Tópicos de Auditoria Contábil-Financeira	30	Roseane Milanez de Farias	Mestra	100%	B
Metodologia do Ensino Superior II	15	Geovani Soares de Assis	Mestra	80%	A
Monografia: <i>A Importância da Informação Contábil Gerencial como Instrumento de Gerenciamento para as Micros e Pequenas Empresas da Cidade de Campina Grande-PB</i>	30	Aldo Leonardo da Cunha Callado	Mestre	100%	A

Para a AVALIAÇÃO foram exigidas ATIVIDADES ESCRITAS E PRÁTICAS, às quais se atribuíram as seguintes notas ou conceitos:

A - ótimo (equivalente ao conjunto de notas de 9,0 a 10,0); B - bom (equivalente ao conjunto de notas de 8,0 a 8,9); C - regular (equivalente ao conjunto de notas de 7,0 a 7,9).

João Pessoa, 10 de julho de 2006



Prof. Felinto de Sousa Neto  
Coordenador do Curso



**República Federativa do Brasil**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Campina Grande**

# Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração, em 07 de novembro de 2003, confere o título de **Bacharel em Administração** a **Hades Kleystson Gomes Sampaio**, brasileiro, nascido em 13 de maio de 1980, em Soledade-PB, cédula de identidade nº 2443639 SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campina Grande, 26 de agosto de 2005.

*Hades K. G. Sampaio*  
 \_\_\_\_\_  
 Diplomado



*Clebert José Alves*  
 \_\_\_\_\_  
 Coordenador de Controle Acadêmico  
 Clebert José Alves

*Thompson Fernandes Mariz*  
 \_\_\_\_\_  
 Reitor  
 Thompson Fernandes Mariz



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n.º 639, do livro A-04, fls. 639, por delegação de competência nos termos do art. 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Processo n.º 23074.026212/2005 PRG

Campina Grande, 26 de agosto de 2005

*Ezimar Patricio*

Ezimar Patricio  
Portaria R/GR/ n.º 002/2002

*Vicentário Simões*

Vicentário Simões  
PRÓ-REITOR

Curso Reconhecido pela PORTARIA Nº 347 de  
12/08/1983, publicado no D.O.U. de 18/08/1983

**APOSTILA**

O(a) diplomado(a) concluiu  
a habilitação em:  
Administração de Empresas

26/08/2005

*Ezimar Patricio*

**Ezimar Patricio**  
Portaria R/GR/ n.º 002/2002  
UFCG - PRG  
Mat. SIAPE 338213

Nº 4658



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**DIPLOMA**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

em 14 de janeiro de 2006

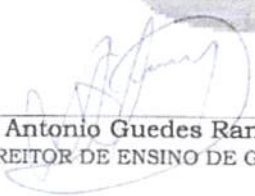
confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** a

**HADES KLEYSTSON GOMES SAMPAIO**

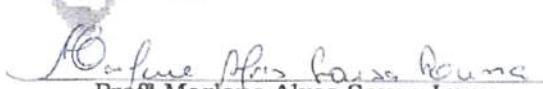
de nacionalidade Brasileira, natural de Soledade - PB, nascido no dia 13 de maio de 1980, portador da identidade nº 2.443.639 - SSP/PB.

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campina Grande, 20 de fevereiro de 2006

  
Profº Antonio Guedes Rangel Junior  
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



  
Profª Marlene Alves Sousa Luna  
REITORA

  
DIPLOMADO(A)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RECONHECIDO PEL O DECRETO FEDERAL

Nº 82.673 , DE 20/11/1978 , PUBLICAD O

NO D.O.U. EDIÇÃO DE 21/11/1978

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMASRegistrado sob nº 282 do livro A-25  
fls 282 nos termos do Art. 48 e seu parágrafo  
1º da lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Processo nº 000177/2006

Campina Grande, 20 de fevereiro de 2006

  
Chefe do Setor

sento de selo, de acordo com  
a alteração 58ª à Lei nº 3.519,  
de 30.12.1958.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

REGISTRO SOB O Nº 8166

CATEGORIA: CONTADOR

DATA DO REGISTRO 05/12/2008

  
Funcionário Resp. pelo Registro

Câmara do Registro Profissional



Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento  
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 993  
D.O.U. de 29 de junho de 1999  
Mantida pelo CESED  
Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento

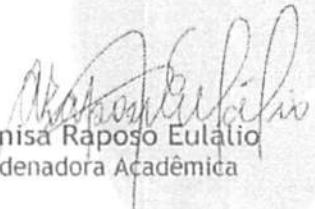
# DIPLOMA

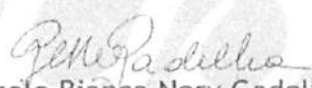
A Diretora-Presidente do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento - CESED, no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Administração - Habilitação em Gestão de Negócios, em 08 de Março de 2007, confere o título de Bacharela em Administração a CYNTHIA KARINNE GOMES SAMPAIO, brasileira, nascida no dia 25 de Novembro de 1981 em Soledade, Pb, cédula de identidade nº 2443646 SSP - PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campina Grande, PB - 25 de abril de 2007

CYNTHIA KARINNE GOMES SAMPAIO

Diplomado

  
Albanisa Raposo Eulálio  
Coordenadora Acadêmica

  
Gisele Bianca Nery Gadelha  
Diretora-Presidente CESED



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n.º 35, do livro B-04, fls. 35, por delegação de competência nos termos do art. 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Processo n.º 23096.00726207-00 PRG

Campina Grande, 07 de maio de 2007

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ezimar Patricio', written over a horizontal line.

Ezimar Patricio  
Portaria R/GR/ n.º 002/2002

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vicemário Simões', written over a horizontal line.

Vicemário Simões  
PRÓ-REITOR

Curso de Bacharelado em Administração, da  
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - Facisa  
Reconhecido pela Portaria n.º 3345 de 18/10/2004  
publicado no DOU de 20/10/2004

# Hades Sampaio

Contador CRC PB-  
008166/O-2

## Informações pessoais

### E-mail

hadessampaio@gmail.com

### Telefone

(83) 98180-6666

## Habilidades

Criatividade na resolução de problemas

Capacidade para trabalhar sob pressão

Organização para gerir dados e documentos

Precisão na documentação de informações contábeis

Atitude ética no exercício de atividades contábeis

Capacidade de aprendizado

Excelente organização

Habilidade em informática

## Idiomas

Inglês

88

Contador analítico, organizado e focado nos detalhes com 19 (dezenove) anos de experiência na contabilidade pública. Profissional com espírito de equipe, responsável, excelentes habilidades em informática, com mentalidade aberta para sempre aprender mais e um histórico de entregar as soluções estratégicas de alta qualidade para resolver desafios.

## Experiência laboral

2006 - 2024

### Contador

*Prefeitura Municipal de Coxixola, Coxixola-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos.
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.
- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2017

### Contador

- atualmente

*IPSER - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lagoa Seca, Lagoa Seca-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.
- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2017

### Contador

- atualmente

*IPM – Instituto de Previdência Municipal de Queimadas, Queimadas-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.
- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2009

### Contador

- atualmente

*Câmara Municipal de Queimadas, Queimadas-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos
- Processamento da folha de pagamento ao final de cada mês, contribuindo para a transparência no cálculo do salário dos funcionários, considerando descontos de impostos e benefícios.
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as

normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.

- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2017 - 2020

### **Contador**

*Câmara Municipal de Lagoa Seca, Lagoa Seca-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.
- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2017 - 2020

### **Contador**

*Câmara Municipal de Caturité, Caturité-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos
- Processamento da folha de pagamento ao final de cada mês, contribuindo para a transparência no cálculo do salário dos funcionários, considerando descontos de impostos e benefícios.
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.
- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2014 - 2019

### **Contador**

*IPSOL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade, Soledade-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.
- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2013 - 2014

### **Contador**

*Câmara Municipal de Pombal, Pombal-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos
- Processamento da folha de pagamento ao final de cada mês, contribuindo para a transparência no cálculo do salário dos funcionários, considerando descontos de impostos e benefícios.
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.

- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2013 - 2014

**Contador**

*Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião de Lagoa de Roça-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos
- Processamento da folha de pagamento ao final de cada mês, contribuindo para a transparência no cálculo do salário dos funcionários, considerando descontos de impostos e benefícios.
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.
- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2009 - 2012

**Contador**

*Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, Lagoa Seca-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.
- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2009 - 2012

**Contador**

*Prefeitura Municipal de Boqueirão, Boqueirão-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.
- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2009 - 2012

**Contador**

*Prefeitura Municipal de Pedra Branca, Pedra Branca-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.
- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2009 - 2012

**Contador**

*Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio, Riacho de Santo Antônio-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.
- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2006 - 2012

**Contador**

*IPSER - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lagoa Seca, Lagoa Seca-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.
- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2009 - 2012

**Contador**

*IPM – Instituto de Previdência Municipal de Queimadas, Queimadas-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.
- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2009 - 2012

**Contador**

*Câmara Municipal de Lagoa Seca, Lagoa Seca-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.
- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2009 - 2012

**Contador**

*Câmara Municipal de Boqueirão, Boqueirão-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos

por Lei(s) para os Órgãos Públicos

- Processamento da folha de pagamento ao final de cada mês, contribuindo para a transparência no cálculo do salário dos funcionários, considerando descontos de impostos e benefícios.
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.
- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2011 - 2012 **Contador**

*Câmara Municipal de São Domingos do Cariri, São Domingos do Cariri-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos
- Processamento da folha de pagamento ao final de cada mês, contribuindo para a transparência no cálculo do salário dos funcionários, considerando descontos de impostos e benefícios.
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.
- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2006 - 2008 **Contador**

*Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Juazeirinho-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.
- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2006 - 2008 **Contador**

*Câmara Municipal de Coxixola, Coxixola-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA – Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos
- Processamento da folha de pagamento ao final de cada mês, contribuindo para a transparência no cálculo do salário dos funcionários, considerando descontos de impostos e benefícios.
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.
- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

2006 - 2008 **Contador**

*Câmara Municipal de Juazeirinho, Juazeirinho-PB*

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA) 92

Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos

- Processamento da folha de pagamento ao final de cada mês, contribuindo para a transparência no cálculo do salário dos funcionários, considerando descontos de impostos e benefícios.
- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.
- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

## Formação acadêmica

- 2006

### **Ciências Contábeis**

*UEPB - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande-PB*

**Bacharel em Ciências Contábeis**

- 2005

### **Controladoria e Contabilidade**

*UNIPÊ - Centro Universitário de João Pessoa, João Pessoa-PB*

Pós Graduação "Lato Sensu", com Título de **Especialista em Controladoria e Contabilidade**

- 2003

### **Administração de Empresas**

*UFCG - Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande-PB*

**Bacharel em Administração**

# Hades Kleystson Gomes Sampaio

CONTADOR CRCPB Nº 008166/O-2

Telefones: (83) 98180-6666 – (83) 3341-2467

E-mail: hadessampaio@gmail.com

## PERFIL

Contador analítico, organizado e focado nos detalhes com 20 (vinte) anos de experiência na contabilidade pública. Profissional com espírito de equipe, responsável, excelentes habilidades em informática, com mentalidade aberta para sempre aprender mais e um histórico de entregar as soluções estratégicas de alta qualidade para resolver desafios.

## HABILIDADES

- Criatividade na resolução de Problemas;
- Capacidade para trabalhar sob Pressão;
- Organização para gerir dados e Documentos;
- Precisão na documentação de Informações contábeis;
- Atitude ética no exercício de Atividades contábeis;
- Capacidade de aprendizado;
- Excelente organização;
- Habilidade em informática.

## FORMAÇÃO

- Graduado em Ciências Contábeis. UEPB, conclusão em 2006.
- Pós-graduado em Controladoria e Contabilidade. UNIPÊ, conclusão em 2005.
- Graduado em Administração de Empresas. UFCG, conclusão em 2003.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

### • 2009-Atualmente – Câmara Municipal de Queimadas-PB

Cargo: Contador.

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA - Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos.

- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.

- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

- **2017- Atualmente – IPSER - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lagoa Seca-PB**

- Cargo: Contador.

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA - Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos.

- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.

- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

- **2017-Atualmente – IPM – Instituto de Previdência Municipal de Queimadas-PB**

- Cargo: Contador.

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA - Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos.

- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.

- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

- **2025-Atualmente – Câmara Municipal de Caturité-PB**

- Cargo: Contador.

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de balancetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA - Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos.

- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.

- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

- **2006-2024 – Prefeitura Municipal de Coxixola-PB**

- Cargo: Contador.

- Responsável pela contabilidade e escrituração contábil, com elaboração de

balançetes mensais, elaboração das Demonstrações Contábeis (PCA - Prestação de Contas Anual) e, todos os outros demonstrativos exigidos por Lei(s) para os Órgãos Públicos.

- Responsável por assegurar que lançamentos e registros seguissem as normas contábeis e a legislação pertinente, atendendo aos prazos e procedimentos exigidos.

- Preparação de relatórios financeiros, apresentando os dados para a administração e partes interessadas.

- **2017-2020 – Câmara Municipal de Lagoa Seca-PB**  
Cargo: Contador.  
Principais atividades: As mesmas atividades citadas acima.
- **2017-2020 – Câmara Municipal de Caturité-PB**  
Cargo: Contador.  
Principais atividades: As mesmas atividades citadas acima.
- **2014-2019 – IPSOL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade-PB**  
Cargo: Contador.  
Principais atividades: As mesmas atividades citadas acima.
- **2013-2014 – Câmara Municipal de Pombal-PB**  
Cargo: Contador.  
Principais atividades: As mesmas atividades citadas acima.
- **2013-2014 – Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB**  
Cargo: Contador.  
Principais atividades: As mesmas atividades citadas acima.
- **2009-2012 – Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB**  
Cargo: Contador.  
Principais atividades: As mesmas atividades citadas acima.
- **2009-2012 – Prefeitura Municipal de Boqueirão-PB**  
Cargo: Contador.  
Principais atividades: As mesmas atividades citadas acima.
- **2009-2012 – Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB**  
Cargo: Contador.  
Principais atividades: As mesmas atividades citadas acima.
- **2009-2012 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio-PB**  
Cargo: Contador.  
Principais atividades: As mesmas atividades citadas acima.
- **2006-2012 – IPSE - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lagoa Seca-PB**  
Cargo: Contador.  
Principais atividades: As mesmas atividades citadas acima.
- **2009-2012 – IPM – Instituto de Previdência Municipal de Queimadas-PB**  
Cargo: Contador.  
Principais atividades: As mesmas atividades citadas acima.

- **2009-2012 – Câmara Municipal de Lagoa Seca-PB**  
Cargo: Contador.  
Principais atividades: As mesmas atividades citadas acima.
- **2009-2012 – Câmara Municipal de Boqueirão-PB**  
Cargo: Contador.  
Principais atividades: As mesmas atividades citadas acima.
- **2011-2012 – Câmara Municipal de São Domingos do Cariri-PB**  
Cargo: Contador.  
Principais atividades: As mesmas atividades citadas acima.
- **2006-2008 – Prefeitura Municipal de Juazeirinho-PB**  
Cargo: Contador.  
Principais atividades: As mesmas atividades citadas acima.
- **2006-2008 – Câmara Municipal de Coxixola-PB**  
Cargo: Contador.  
Principais atividades: As mesmas atividades citadas acima.
- **2006-2008 – Câmara Municipal de Juazeirinho-PB**  
Cargo: Contador.  
Principais atividades: As mesmas atividades citadas acima.

## **QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

- Registro Profissional de Contador. CRC PB Nº 8166/O-2, emitido em 19/01/2006.
- Inglês – Fluente (Anglo Brazilian Institute, certificado emitido em 21/01/2016).



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

Estado da Paraíba

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a Empresa, **SECAP SERVICOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.821.365/0001-91, estabelecida na Rua Desembargador Trindade, Nº 332, Centro, CEP: 58.400-260, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, através do seu responsável Técnico, Especialista em Contabilidade e Contador, Hades Kleystson Gomes Sampaio, CPF Nº 035.146.274-01 e CRC Nº PB008166/O-2, prestou e ainda presta **SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA**, para este Órgão acima identificado, com início em janeiro de 2009 até a presente data, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto aos critérios da Confiabilidade, Responsabilidade, Pontualidade, Qualificação Profissional, até a presente data.

Queimadas-PB, 05 de janeiro de 2026.

  
**RICARDO LUCENA DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara